

HDI GLOBAL SEGUROS S.A.

CNPJ/ME nº 18.096.627.0001-53 - NIRE nº 35.300.466.021

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 14 de Março de 2022

1. Data, hora e local: Dia 14 de março de 2022, às 10:00 horas, na sede social da HDI GLOBAL SEGUROS S.A. (doravante denominada como "Companhia"), inscrita no CNPJ sob o nº 18.096.627/0001-53, com endereço na Avenida das Nações Unidas, 14.261, CJ 2101B Conj. A, Ala B, Cond. WT Morumbi - Brooklin Paulista - CEP 04.578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Quórum:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social e o representante da empresa de auditoria externa independente, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas" da Companhia. **3. Convocação:** Dispensada a convocação prévia e a publicação do Edital de Convocação, conforme determina o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.As."). **4. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Guillermo Eduardo Leon** e secretariada pelo Sr. **Wilson Roberto Alves**. **5. Ordem do dia:** As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: **5.1.** Discutir e aprovar as contas dos administradores da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **5.2.** Discutir e aprovar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, devidamente publicadas nas versões física e digital do Jornal O Estado de São Paulo em 26.02.2022, anexos à presente, a fim de atender ao disposto no artigo 133 da Lei das S.As. **5.3.** Discutir e aprovar a destinação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **5.4.** Discutir e aprovar o pagamento de dividendos aos acionistas. **6. Deliberações:** De conformidade com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas, sem ressalvas, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia: **6.1.** Aprovaram as contas dos administradores da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. **6.2.** Aprovaram as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, devidamente publicadas nas versões física e digital do Jornal O Estado de São Paulo em 26.02.2022, anexos à presente, a fim de atender ao disposto no artigo 133 da Lei das S.As. **6.3.** Aprovaram a destinação dos lucros apurados pela Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 25.935.759,81 (vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), que será distribuído da seguinte forma: (a) R\$ 1.296.787,99 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) serão destinados para a formação da Reserva Legal da Companhia; (b) R\$ 4.413.891,24 (quatro milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) serão absorvidos pelos juros a título de remuneração sobre o capital próprio, relativos ao exercício do ano de 2021, pagos aos acionistas da Companhia, conforme aprovados em 10.12.2021. A remuneração a título de juros sobre capital próprio foi distribuída de acordo com a participação societária de cada um dos acionistas e será integralmente imputada aos dividendos obrigatórios e lucros do período devidos aos acionistas; (c) R\$ 18.410.336,75 (dezoito milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) serão destinados à constituição da reserva estatutária, conforme artigo 25, parágrafo primeiro, alínea "c" do Estatuto Social da Companhia; e (d) R\$ 1.745.851,76 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) serão pagos aos acionistas da Companhia a título de dividendos obrigatórios decorrentes do lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **6.4.** Os dividendos aprovados nos termos do item 6.3 (d) acima serão distribuídos aos acionistas na proporção de suas participações no capital social da Companhia. Os valores em referência serão disponibilizados aos acionistas em até 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 205, parágrafo 3º da Lei das S.As., sendo que os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos a contar da presente deliberação, reverterão em benefício da Companhia. Em razão da deliberação tomada, ficou a Diretoria autorizada a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à disponibilização e pagamento dos dividendos aos acionistas da Companhia. **7. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes, que a assinam juntamente com os membros da Mesa. São Paulo - SP, 14 de março de 2022. Presidente da Mesa: Sr. GUILLERMO EDUARDO LEON; Secretário da Mesa: Sr. WILSON ROBERTO ALVES. Acionistas presentes: (a) HDI GLOBAL NETWORK A.G., por Décio Frignani Júnior e (b) HDI GLOBAL SE, por Décio Frignani Júnior. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Guillermo Eduardo Leon** - Presidente da Mesa; **Wilson Roberto Alves** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 157.633/22-6 em 24/03/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>